



CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

CONSTRUIR REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLA) NAS PROXIMIDADES DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS, VILA VANTUIL TEODORO DE ALMEIDA, MUNICÍPIO DE IRUPI.

Justificativa.

A mencionada localidade conta com igrejas e varias residências o que justifica a aglomeração de pessoas principalmente nos dias de cultos na Igreja. Ocorre que veículos e motocicletas transitam em alta velocidade colocando em risco a vida das crianças e demais pessoas que frequentam o local. Diante do exposto, sugiro que esta municipalidade verifique a possibilidade de construir um quebra mola com o objetivo de trazer segurança a população e evitar que acidentes ocorram.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 5 de novembro de 2021

Vereador(es):

João Batista Nunes





CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

